

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata n.º 01/2022

Reunião Ordinária

1- Identificação da Reunião

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE DA REUNIÃO
18/03/2022	09:30hs	Local : Sede CAPREMI	Ademilson Eugênio dos Santos

2- Membros do Conselho Municipal de Previdência - nomeados por meio do Decreto nº 280 de 19 de abril de 2021.

NOME DOS CONSELHEIROS	PERÍODO DE GESTÃO		REPRESENTANTE
	INÍCIO	FIM	
Ueliton Ferreira dos Santos Sup. Jackeline Colonna Mendonça	19/04/2021	31/12/2024	Poder Executivo
Dorlando Alves Santana Silva Sup. Ionete Souza Penha	19/04/2021	31/12/2024	Poder Executivo
Ademilson Eugênio dos Santos Sup. Ademir Ribeiro dos Santos	19/04/2021	31/12/2024	Poder Legislativo
Maria Vânia Costa Santana Ferreira Sup. Simone Sossai	19/04/2021	31/12/2024	Poder Legislativo
Maria da Glória Silva Alves Sup. Manoel Novais de Santana	19/04/2021	31/12/2024	Servidores Inativos e Pensionistas
Vera Lúcia Moreira da Silva Céó Sup. Ary Costa de Souza	19/04/2021	31/12/2024	Servidores Inativos e Pensionistas
Valtim Rodrigues Lima Sup. José Ronaldo Santos Ferreira	19/04/2021	31/12/2024	Servidores Ativos
Fábio Júnior Dias Oliveira Sup. Uander de Brito Martins	19/04/2021	31/12/2024	Servidores Ativos

3- Participantes da reunião e membros

NOME DO MEMBRO	LISTA DE PRESENTES
Ueliton Ferreira dos Santos	AUSENTE
Jackeline Colonna Mendonça	AUSENTE
Dorlando Alves Santana Silva	PRESENTE
Ionete Souza Penha	AUSENTE
Ademilson Eugênio dos Santos	PRESENTE
Ademir Ribeiro dos Santos	AUSENTE
Maria Vânia Costa Santana Ferreira	PRESENTE
Simone Sossai	AUSENTE
Maria da Glória Silva Alves	PRESENTE
Manoel Novais de Santana	AUSENTE
Vera Lúcia Moreira da Silva Céó	PRESENTE

Ary Costa de Souza	AUSENTE
Valtim Rodrigues Lima	PRESENTE
José Ronaldo Santos Ferreira	AUSENTE
Fábio Júnior Dias Oliveira	PRESENTE
Uander de Brito Martins	AUSENTE
NOME DOS PARTICIPANTES:	
Sônia Maria Ferreira Lima (Diretora)	PRESENTE
Gabriel Martins (Consultor Financeiro-Convidado)	PRESENTE
Dorival Santos Barbosa (Consultor Contábil)	PRESENTE

4- Pauta

ITEM	PAUTA
01	Início dos Trabalhos – verificação do quórum necessário.
02	Apresentação dos Demonstrativos Contábeis pelo Consultor Contábil desta Descentralizada;
03	Relatório dos Fundos de Investimentos com explanação feita pelo Consultor de Valores Mobiliários, contratado por esta Descentralizada;
04	Comunicado extrajudicial ao Chefe do Poder Executivo, sobre os débitos previdenciários do Município junto à CAPREMI, referente ao exercício de 2021;
05	Outros Assuntos Pertinentes.

5- Discussão da Pauta

ITEM	DECISÃO
01	Fora dado início à reunião com a palavra o Presidente que, após cumprimentar a todos, verificou a existência de quórum suficiente e fora dada início aos trabalhos.
02	Foi apresentado pelo Consultor Contábil, Sr. Dorival Barbosa, os Balancetes de Receita e Despesas do Exercício Financeiro de 2021, de forma pormenorizada. Questionado, o Consultor Contábil respondeu, a contento, ao membro do CMP, sobre as Despesas e Receitas lançadas nos Relatórios e Balancetes e destacou que em atenção à exigências do TCM-BA, para atender a legislação sobre transparência pública, seriam detalhadas e publicadas no portal da CAPREMI na internet, informações constantes dos demonstrativos apresentados. Foi feito o registro de que a alteração em valores na folha de pagamento dos servidores e a aplicação do novo Piso Salarial dos Profissionais da Educação, a CAPREMI terá um aporte de caixa estimado no valor aproximado em R\$ 4,2 milhões, com possibilidade de oscilação para mais. Deliberação: posto em votação os Demonstrativos Contábeis apresentados, referente o Exercício 2021, foram aprovados por unanimidade.

03	<p>O consultor de investimentos Gabriel Martins, após cumprimentar a todos, iniciou sua explanação sobre os investimentos dos institutos. O mesmo, esclareceu que os investimentos de todos os regimes próprios de previdência devem seguir as determinações legais estabelecidas nas resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, atualmente vigente a resolução de número 4.963 de 25 de novembro de 2021. Tal resolução prevê uma diversificação em seus investimentos, podendo aplicar em ativos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Fundos Imobiliários e até mesmo abrindo a possibilidade de empréstimos consignados. O consultor ressalta que o Comitê de Investimentos na data de 23 de dezembro de 2021 determinou em sua Política Anual de Investimentos que o Instituto de Itabela – CAPREMI só iria aplicar em ativos de Renda Fixa no exercício de 2022, sendo 80% em Renda fixa de títulos públicos e 20% em Renda Fixa geral.</p> <p>Além disso, na Resolução do CMN de Nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e na própria Política de Investimentos, determina que as aplicações do Instituto não podem ultrapassar 20% do total de seu patrimônio em apenas 1 único Fundo de Investimentos, obrigando o mesmo a diversificar seu patrimônio em pelo menos 5 Fundos de Investimentos diferentes. Sendo assim, o Comitê aprovou uma carteira de investimentos contendo 7 Fundos de Investimentos atendendo a todos os critérios legais estabelecidos na resolução e na Política de Investimentos. O mês fevereiro fechou com R\$ 1.644.145,21 em investimentos</p> <p>Após fazer sua exposição, o Consultor de Investimentos se propôs a responder perguntas e esclarecer dúvidas. Foram levantados questionamentos sobre os critérios para escolha dos fundos de investimentos e possibilidade de criação da modalidade de empréstimos consignados e foi informado que o tema está a ser regulado pela Secretaria Especial de Previdência e redefinições da Política de Investimentos.</p>
04	<p>Neste item da pauta, a Diretora de Previdência apresentou o Of. nº 011/2022, pelo qual atualizou o débito previdenciário do Município, referente ao exercício financeiro de 2021 junto à CAPREMI. Aberto o debate, foi proposto pelo Presidente do CMP a elaboração de ofício de cobrança administrativa com O mesmo teor, a ser assinada pelos membros do Conselho e também sugeriu que as ações de cobrança, além de serem ajuizadas pela Diretora de Previdência, também devam ser tais ações subscritas pelo CMP. O Consultor Contábil, Dorival Barbosa destacou que existe uma Resolução do Senado Federal que impõe aos Municípios o limite de endividamento, sob pena de ensejar rejeição sumária de contas municipais.</p> <p>Deliberação: foi aprovado a Decisão do CMP enviar Ofício ao Poder Executivo com teor semelhante e ainda subscrever as ações de cobrança da esfera judicial, para reiterar o quanto pleiteado pela Diretora de Previdência, com escopo de acelerar o recebimento dos créditos previdenciários.</p>
05	<p>No ultimo item, foi feito o protesto pelo representante do SINDIACSER quanto aos projetos de leis encaminhados ao Gabinete do Prefeito e até o presente data não enviados à Câmara Municipal, em destaque para o que trata do art. 101, da Lei</p>

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signatures in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.


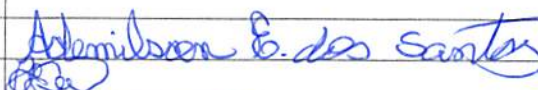
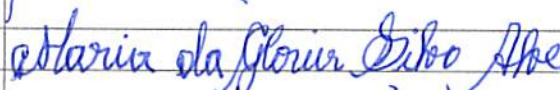
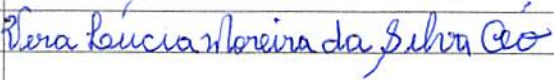


<p>Municipal 570/2020. De igual, a criação da Lei Complementar para atender exigências da Emenda 103/2019. Também foi feito o registro pelo Conselheiro representante do Poder Executivo Municipal, Senhor Dorlando Alves Santana Silva, sobre sua requisição para dar suporte ao CMP nas ações e atividades constantes das declarações do Presidente e Diretora de Previdência, assinados em dezembro de 2021.</p> <p>Deliberações: foi decidido que a Diretoria de Previdência deveria encaminhar expedientes ao Executivo cobrando o envio imediato dos projetos de leis pendentes. Assim como a requisição, pelo Conselho, do Servidor que atua como Secretário Executivo do CMP. Nada mais havendo foi encerrada a reunião.</p>
--

6- Fechamento da Ata

ASSINATURA	Secretário (a) do Conselho Municipal de Previdência
	Dorlando Alves Santana Silva

Fora efetuada a leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

7- Assinatura de todos os presentes na Reunião

NOME DOS MEMBROS	ASSINATURA
Ueliton Ferreira dos Santos	
Jackeline Colonna Mendonça	
Dorlando Alves Santana Silva	
Ionete Souza Penha	
Ademilson Eugênio dos Santos	
Ademir Ribeiro dos Santos	
Maria Vânia Costa Santana Ferreira	
Simone Sossai	
Maria da Glória Silva Alves	
Manoel Novais de Santana	
Vera Lúcia Moreira da Silva Céo	
Ary Costa de Souza	
Valtim Rodrigues Lima	
José Ronaldo Santos Ferreira	
Fábio Júnior Dias Oliveira	
Uander de Brito Martins	
Sônia Maria Ferreira Lima (Diretora)	
Gabriel Martins (Consultor de valores mobiliários)	
Dorival Santos Barbosa (Consultor Contábil)	